



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.536 /

“DENOMINA PAULO ALVISI A ATUAL RUA “3” DO LOTEAMENTO PARQUE SAN CARLO.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Paulo Alvisi a atual rua “3” do loteamento Parque San Carlo, que se inicia no lote 25 da quadra “A” e 55 da quadra “D” e termina na interseção com a rua 2, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3316, de 19 / 05 / 2009.